



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2024
DE	10/05/21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA	10/05/21
	PRESIDENTE

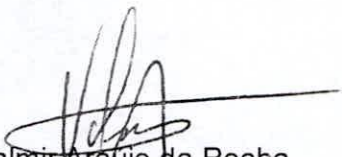
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 852/2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, solicitando a regularização fundiária, dos núcleos urbanos informais, das áreas ocupadas na cidade de Paulo Afonso, na forma determinada na Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 1.406/2019, reconhecendo todas as ocupações comprovadamente existentes até 22 de dezembro de 2016.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2021.


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1043
EM	30/04/21
de	2021
Secretaria Administrativa	

JUSTIFICATIVA

As ocupações existentes no município de Paulo Afonso têm a sua origem na forma como surgiu a própria cidade. A vila POTY surgiu quando do início das obras da CHESF foi a primeira ocupação informal em nosso município, que foi aumentando a cada dia, mesmo antes da emancipação política do município. As ocupações têm avançado e o município com o surgimento do PDDUA estabeleceu padrões urbanísticos, que deixa fora da regularização grande parte dos imóveis existentes em nossa cidade. A segurança familiar em nossa cultura esta baseada na existência de uma moradia permanente e regularizada o que, agora, poderá ser feito com base na legislação federal e municipal. Temos diversos núcleos informais que podemos citar como exemplo o complexo de Bairros do BTN, a Prainha do Candeeiro, A Prainha do outro lado da Ponte de acesso a Ilha de Paulo Afonso, conhecida como Bota Fora, hoje Bairro São Vicente, ocupações do SIRIEMA I, II e III; Jardim Bahia, Vila Dom Mário Zanetta, Bairro Senhor do Bomfim I e II; Bairro Oliveira Brito, Ocupação Pedra Cumprida; Ocupação da Barroca, Bairro Boa Esperança, Ocupações nos Bairros Cardeal Brandão Vilela, Riacho da Morena, Balança e muitas outros ocupações existentes na zona Rural do nosso município.

O programa de regularização fundiária entregará o título de propriedade do imóvel, proporcionando assim segurança e tranquilidade ao proprietário do bem, captará recurso para o município, trará expansão e alcançará a satisfação para a população.

Uma vez visto essa necessidade através de demandas da população, me faço parte dessa causa junto ao povo de Paulo Afonso.

